



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 11 de março de 2022.

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022 – Processo Administrativo nº 059/2022, que tem por objeto a **contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde** credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC, como segue:

ITEM 01:

- **ELIN CRISTINA FERREIRA DOS ANJOS**, inscrita no CPF nº **081.677.429-38**.

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, nos autos do processo de chamamento público, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da contratação, indicando a Dotação Orçamentária nº:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
1154	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.15.00	0
1486		10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	0
1487		10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.15.00	303
1488		10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	303

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 001/2021.

Cordialmente,

Ricardo Fiori
Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

002

Marmeleiro, 11 de março de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	059/2022
Data do Processo:	11/03/2022
Modalidade:	Inexigibilidade nº 012/2022, vinculada ao Chamamento Público nº 001/2021
Objeto do processo:	Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 – LIC.
Valor Máximo Estimado	R\$ 6.555,60

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
1154	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.15.00	0	20.685,54
1486		10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	0	2.685,58
1487		10.301 0016 2.027	3.3.90.36.99.15.00	303	45.000,00
1488		10.301 0016 2.027	3.3.90.47.18.01.00	303	10.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 11/03/2022

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

0038

Marmeleiro, 11 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022 – Processo Administrativo nº 059/2022, cujo objeto é a contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

004/

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 059/2022
Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 109/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

- **ELIN CRISTINA FERREIRA DOS ANJOS**, inscrita no CPF nº **081.677.429-38**.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, como segue:

- **ELIN CRISTINA FERREIRA DOS ANJOS**, inscrita no CPF nº **081.677.429-38**;

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Mensal	Valor Total para período de 03 meses
01	3	Meses	Contratação de Técnico de Enfermagem para atendimento em unidade de saúde do município, com carga horária de 40 horas semanais.	2.185,20	6.555,60

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 – LIC.

Marmeleiro, 30 de março de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

0058

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 059/2022
Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 109/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

- **ELIN CRISTINA FERREIRA DOS ANJOS**, inscrita no CPF nº **081.677.429-38**.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 – LIC.

Marmeleiro, 30 de março de 2022.



Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 29 de março de 2022.

Processo Administrativo n.º 059/2022
Inexigibilidade n.º 012/2022

Parecer n.º 109/2022

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de profissional da área de saúde, técnica em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais, para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos, bem quanto à necessidade da contratação tida como necessária.

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

007

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 001/2021 para pessoas físicas profissionais da área de saúde, técnicos(as) em enfermagem, pudessem realizar credenciamento, que recebeu propostas no período de 08 de março de 2021 a 31 de março de 2021. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo.

Tendo em vista que a profissional de saúde ELIN CRISTINA FERREIRA DOS ANJOS apresentou a documentação no processo de chamamento público e que foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

008

Marmeleiro, 29 de março de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 070/2022

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de n.º 059/2022, na modalidade Inexigibilidade n.º 012/2022, cujo objeto refere-se à contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público n.º 001/2021 – Processo Administrativo n.º 035/2021 - LIC.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme de depende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal n.º 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação.

Notamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

No caso em tela, foi verificamos que foi aberto o Chamamento Público n.º 001/2021 para que os interessados em prestarem os serviços solicitados pudessem fazer o credenciamento.

Verificou-se junto ao Chamamento que a documentação apresentada pela Senhora **ELIN CRISTINA FERREIRA DOS ANJOS**, inscrita no CPF n.º **081.677.429-38** está de acordo com o as exigências do art. 27 da Lei de Licitações, a qual foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações.

Lembrando que a contratação deverá ser pelo período não superior a 89 (oitenta e nove) dias, a partir da data da assinatura do contrato, sendo que o mesmo não poderá ser prorrogado.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer,


Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.
- III – Membro: Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula 1194-0;
- V – Suplente: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – receber todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro^{010%}

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020.


Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 1º de outubro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

14 FEV. 2022


ASSINATURA

Publicado no DOE de Edição nº 1083, de 1º de outubro de 2021.

0118

PONTOS COMERCIAIS

Av. Guimaraes Lopes com Av. Getúlio Vargas. Possibilidade de dividir o espaço em duas salas, pois possui duas entradas e dois banheiros. Área: 148,57m², R\$ 600.000,00. Contato: (46) 9912-9774-Verdade Farmácia completa em Santa Isabel D'Oeste, última localização ao lado da loteria e Banco do Brasil. 160.000,00. F(46) 99940-2512

QUITINETES

ALUGA-SE

QUITINETE - 1 qto, na rua Palmas, N 1558, Centro, garagem para moto. Livre de água, luz e internet. F (46) 99931-951.

SOBRADOS

ALUGA-SE

SOBRADO no bairro Jardim Primavera, com uma suíte mais 3 quartos, 2 banheiros, sala de estar sala de jantar cozinha planejada, edícula com churrasqueira com banheiro, terreno todo murado, nao aceita animais de estimação, valor R\$ 2500 (4699263862)

VENDE-SE

JEAN IMOVEIS: Seu sonho está aqui! É mar... esse sobrado localizado em Água Branca, é impossível não... esse sobrado tem um projeto perfeito, e terá todo o conforto que você busca para a sua família. Estrutura sensacional para criar ambientes incríveis, privacidade para você e sua família, localização com acessibilidade, esse lindo imóvel dispõe: 2 Suítes, cozinha, sala, área de serviço, 6 quartos de terreno, murado. Área Total 147m². Área construída 88m². Valor R\$370.000,00. Contato: (46) 9912-9774

JEAN IMOVEIS: Sobrado com chheiro de novo! Estamos no bairro São Cristóvão, bairro tranquilo e residencial. Um sobrado perfeito para quem quer viver bem e curtir cada momento. São 102,00m² privativos oferecem espaços bem definidos e muito aconchegantes, uma suíte com academia, mais um dormitório com incidência de sol da manhã, uma sala super aconchegante e uma cozinha muito bem arejada. E para quem gosta de reunir a família e/ou amigos um delicioso quintal, com inúmeras possibilidades de aproveitamento: uma piscina? Ficar incrível! E se preferir espaço de horta e pomar? Excelente ideia! Aqui sem dúvida sua imaginação pode fluir à vontade. Valor R\$ 380.000,00. Contato: (46) 99973-2887

JEAN IMOVEIS Um projeto de sobrado maravilhoso, próximo a Cresol no Alto da Júlio. No loteamento Amabile em Francisco Beltrão acabamentos em porcelanato, preparação para instalação de ar condicionado e uma piscina frontal Sobrado este todo moderno e atraente e fechada até a fachada até os ambientes. Com dois pavimentos, os ambientes com 1 suíte mais duas demis suítes. 2 vagas na garagem. Área total 154m². Área construída 144m². Contato: (46) 9926-8015

JEAN IMOVEIS - Um projeto novo para chamar de seu e decorar do seu gosto, localizado no bairro São Cristóvão! Elegância e sofisticação em palavras certas para descrever este lindo sobrado! Em seu pavimento inferior encontra-se uma garagem ampla para 2 carros, sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, contém também piso em porcelanato, fechadura eletrônica para maior segurança de sua família e uma bellissima varanda em pergolado

com churrasqueira. Em seu pavimento superior encontra-se 1 suíte ampla com closet planejado para quem ama espaço e conforto. 2 quartos que irão lhe proporcionar aconchego e banheiro social. Área total (lote) 170m² Área construída 155m². R\$620.000,00. Contato: (46) 99900-2900

JEAN IMOVEIS: Dá uma olhada nesse sobrado novo disponível para venda, localizado no bairro Jardim Seminário. Além da localização em uma região nobre, de alta valorização no mercado imobiliário, esse imóvel conta com amplo espaço interno, e um acabamento impecável, todo em porcelanato e gesso. Com um projeto esteticamente elaborado, dois quartos e uma suíte com sacada, e para completar, uma área gourmet integrando ambientes, com aberturas em vidro para a sobre o terreno, perfeita para você receber sua família e amigos! Área total (lote) 140,900m² Área construída 123,48m². R\$480.000,00. Contato: (46) 99900-2900

TERRENOS

VENDE-SE

JEAN IMOVEIS Terreno no Loteamento Dalabeta. São Marcos, Francisco Beltrão PR. Lote totalmente plano, medindo 307,00m². Com calçada frontal em paver, um lado já murado; Padrão de energia instalado; Área de expansão do Município, com valorização, próximo ao novo Centro; Análise veicular com parte do pagamento, R\$ 60.000,00. Contato: (46) 9926-8015

JEAN IMOVEIS Quer um lugar bacana para tirar aquele projeto do papel? Um terreno localizado na parte alta do Loteamento Desordi, no bairro Sadia, com uma vista muito privilegiada. São 362,10m² de possibilidade para executar seu projeto. Além de espaços esse terreno está localizado num lugar tranquilo, em uma localização deliciosa e reservada. Vem conhecer!!! Pronto para construir. Área total 362,10m² (14 x 24,70 x 27,03 x 14) R\$150.000,00 Contato: (46) 9973-2887

JEAN IMOVEIS TIRE SEU PROJETO DO PAPEL E MORE EM UM LUGAR MARAVILHOSO Um terreno perfeito para construir a casa dos seus sonhos! Ou mesmo para investir em um dos locais mais procurados de Francisco Beltrão-PR, localizado no bairro Jardim Seminário. Com um total de 407,47 metros quadrados de solo com as seguintes medidas: 12,11 m de frente 13,67 m de fundo 34,14 m lateral direita 30,24 m lateral esquerda, R\$ 225.000,00. Contato: (46) 9973-2887

JEAN IMOVEIS SHEY, você construtor! Se está procurando um espaço para construir casas ou edifícios, fique aqui porque você vai amar esse lugar. Quer conhecer melhor? Venha em contato que levamos você até o local e tiramos fotos das suas dúvidas. Área total (lote) 477,97m², 10,20 mls de frente x 46,75 mts de fundo. Próximo ao Centro, distância de 600 mts da Avenida Júlio Assis Cavalheiro, R\$ 3.000.000,00. Contato: (46) 9973-2887

OPORTUNIDADE DE COMPRA - VENDE-SE LOTE NO CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA NOVA SEÇÃO COM 1.000 M², contém água de poço artesiano. VALOR R\$ 65.000,00. Dafele Corretor creci 20955; 99971-0151 99921-6288;

OPORTUNIDADE DE COMPRA - VENDE-SE LOTE NO CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA NOVA SEÇÃO COM 1.850 M², água de poço artesiano, pomar de frutas, contém 01 casa de 90 m² e 01 barracão em estrutura metálica com 117 m² VALOR R\$ 350.000,00. Dafele Corretor creci f 20955; 99971-0151 99921-6288;



PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/23/2022
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar Federal nº 147, de 2014, Decreto Municipal nº 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 9215/00/2021.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 12/04/2022, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitaet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitaet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 30 de março de 2022.
GELSON MAFFI - Prefeito Municipal

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PR/24/2022

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 2002, Decretos Municipais nº 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA (CUBU) - FAIXA "C" DESTINADO A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 12/04/2022, às 13:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O Edital e Anexos poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira.

Considerando a realização do pregão na forma presencial nesse período de pandemia, cumpre fazer que o Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá acessível assim como insumos de assepsia e seguirá a regras de distanciamento social determinadas pela Autoridade Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

Os licitantes deverão fazer a utilização de máscaras.
Bela Vista da Caroba - PR - 30 de março de 2022.
GELSON MAFFI - Prefeito Municipal

Município de Enéas Marques

AVISO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Administrativo nº. 26/2022 Modalidade: Tomada de Preços nº. 3/2022

Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Contratação para pavimentação com pedras irregulares nas Comunidades de Alta Bela Vista e Rio Gamela no Município de Enéas Marques - PR, conforme condições, quantidades e especificações contidas neste instrumento e seus anexos. COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 267.713,16 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). Entrega e abertura dos Envelopes: 19/04/22 às 08:30. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46) 3544-2103 ou na Avenida Joaquim Bonelli, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

ENEAR MARQUES, 30 de março de 2022.
EDUAR LUPATINI Prefeito Municipal
JOELMIR CARLOS MARTINS Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE ANULAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ, por Intermédio do Excelentíssimo Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 120/2021, em virtude da não assinatura da Ata de Registro de Preços nº 008/2022 por parte de empresa MELÔ FITNESS EVENTS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.487.393/0001-63. Data das Publicações: dia 12/01/2022 no Jornal de Beltrão - Nº 11 - Edição nº 7.367 - Geral/Os Oficiais e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, nº 03, Edição nº 1149.

Marmeleiro, 28 de março de 2022.
Paulo Jair Pitáti - Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 059/2022

Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021.
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 109/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física: ITEM 01:

- ELIN CRISTINA FERREIRA DOS ANJOS, inscrita no CPF nº 081.677.429-38.
- A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.
- Prazo: 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato.
- Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em Enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC.
- Marmeleiro, 30 de março de 2022.
Paulo Jair Pitáti - Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 060/2022

Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021.
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 110/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através dos Fornecedores Individuais (não organizados em grupo) abaixo:

- CLAUDINEY DALEFFE WASTCHUCK - CPF nº 043.312.639-67; credenciou-se para os itens 04, 07, 10, 20, 33, 41, 43, 47 e 52;
- VITOR AUGUSTO SANTOS - CPF nº 050.071.139-99; credenciou-se para os itens 01, 03, 05, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 23, 25, 26, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 44, 45, 46, 51, 55, 56, 58 e 59;
- LAIDES JUEDI DREIFKE - CPF nº 840.185.429-68; credenciou-se para os itens 07, 10, 20, 32, 33, 41, 43, 47 e 52.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE credenciados no Chamamento Público nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 009/2022 - LIC.

Marmeleiro, 30 de março de 2022.
Paulo Jair Pitáti - Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ANDREA DAL BELLO ZENI.
ESPECIE: Contrato nº 62/2021 - Pregão Presencial Nº 22/2021.
OBJETO: Aquisição de alimentos, material de higiene e limpeza para concessão de benefícios de REFEITÓRIOS.
ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO: Conforme Demonstrativo de Variação de Preços em anexo, houve aumento no preço dos itens de número: 01 - Açúcar Cristal, de R\$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos) para R\$ 8,95 (oito reais e sessenta e cinco centavos); 03 - Café Soluvel, de R\$ 5,17 (cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); e 13 - Ovos, de R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022.
FORD: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ANDREA DAL BELLO ZENI.
ESPECIE: Contrato nº 56/2021 - Pregão Presencial Nº 19/2021.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para a manutenção dos diversos setores da municipalidade.

ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO: Conforme Demonstrativo de Variação de Preços em anexo, houve aumento no preço do item de número: 14 - Café Soluvel, de R\$ 11,44 (onze reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022.
FORD: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 4º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa ANDREA DAL BELLO ZENI.
ESPECIE: Contrato nº 13/2021 - Pregão Presencial Nº 4/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para o Município de Verê-PR.

ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO: Conforme Demonstrativo de Variação de Preços em anexo, houve aumento no preço dos itens de número: (Lote 01): 20 - Macarrão, de R\$ 17,70 (dezesseis reais e setenta centavos) para R\$ 18,85 (dezoito reais e oitenta e cinco centavos); 30 - Margarina, de R\$ 5,17 (cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); 33 - Óregano, de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos); (Lote 02): 04 - Leite, de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) para R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); - Cebola, de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos) para R\$ 15,25 (quinze reais e vinte e cinco centavos); 02 - Macarrão Integral, de R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) para R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos); 09 - Biscoito Integral, de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos); 09 - Biscoito e quarenta centavos); 10 - Margarina sem sal, de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); 17 - Biscoito sem glúten, de R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos) para R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos); (Lote 04): 04 - Pão sem glúten; de R\$ 16,98 (dezesseis reais e noventa e oito centavos); 04 - Leite, de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) para R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); 05 - Laranja Lima, de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos); 05 - Laranja Lima, de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos); 09 - Tomate, de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos); 12 - Chucho, de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos); 13 - Melancia, de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) para R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos); 14 - Repolho Verde, de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); 16 - Abóbora Cabotiá, de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos); 17 - Batata, de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos); 19 - Batata Salsa, de R\$ 10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 21,65 (vinte e um reais e sessenta e cinco centavos); e 20 - Manga, de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022.
FORD: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 8º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa RUBIA MORESCHI NARDI.
ESPECIE: Contrato nº 72/2021 - Pregão Presencial Nº 24/2021.

OBJETO: Aquisição de combustível, para manutenção da frota de veículos da Municipalidade.

ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES: Conforme Demonstrativo de Variação de Custos e Parecer Jurídico em anexo, promove-se a redução do valor do litro de Diesel S500 no valor de R\$ 0,31 (trinta e um centavos), passando o valor do litro de R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos) para R\$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022.
FORD: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 24/2022 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mão de obra para serviço de assistência técnica em computadores, acessórios, instalação e manutenção de computadores de gama à geração em geral. Em cumprimento ao disposto no art.100, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério: Menor Preço por Item.

EMPRESA	PREÇO	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	PREÇO TOTAL
RAFAEL VOLLMEIER CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	1	310	3600	R\$	17.500,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 24/2022 - Dispensa: R\$ 17.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais) Homologado e adjudicado a presente licitação.

Verê-PR, 30 de março de 2022.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 23/2022 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de itens de fiscal de produtor rural utilizados no Departamento de Administração Rural. Em cumprimento ao disposto no art.100, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério: Menor Preço por Item.

EMPRESA	PREÇO	ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	PREÇO TOTAL
CRISTINA FILIPI LIMA	1	15.000	13	R\$	19.500,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 23/2022 - Dispensa: R\$ 19.500,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) Homologado e adjudicado a presente licitação.

Verê-PR, 30 de março de 2022.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR EXIGIBILIDADE

Expirado o prazo regular, dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 6.662/93, tendo o presente processo sido julgado pelo Sr. Prefeito Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA LASER HP 1020	UNIDADE	01	19.990,00	19.990,00

Descrição: Impressora Laser HP 1020 com 128MB de memória padrão. Capacidade de impressão: 15.000 páginas por mês. Tamanho de impressão: 216 x 297 mm. Resolução: 600 x 600 dpi. Alimentação: 220V. Consumo de energia: 150W. Tamanho do papel: 216 x 297 mm. Peso: 11,0 kg. Dimensões: 432 x 396 x 175 mm.

Valor total dos gastos com a licitação nº 23/2022 - Dispensa: R\$ 19.990,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa Reais) Homologado e adjudicado a presente licitação.

Verê-PR, 30 de março de 2022.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR EXIGIBILIDADE

Expirado o prazo regular, dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 6.662/93, tendo o presente processo sido julgado pelo Sr. Prefeito Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA LASER HP 1020	UNIDADE	01	19.990,00	19.990,00

Descrição: Impressora Laser HP 1020 com 128MB de memória padrão. Capacidade de impressão: 15.000 páginas por mês. Tamanho de impressão: 216 x 297 mm. Resolução: 600 x 600 dpi. Alimentação: 220V. Consumo de energia: 150W. Tamanho do papel: 216 x 297 mm. Peso: 11,0 kg. Dimensões: 432 x 396 x 175 mm.

Valor total dos gastos com a licitação nº 23/2022 - Dispensa: R\$ 19.990,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa Reais) Homologado e adjudicado a presente licitação.

Verê-PR, 30 de março de 2022.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR EXIGIBILIDADE

Expirado o prazo regular, dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 6.662/93, tendo o presente processo sido julgado pelo Sr. Prefeito Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA LASER HP 1020	UNIDADE	01	19.990,00	19.990,00

Descrição: Impressora Laser HP 1020 com 128MB de memória padrão. Capacidade de impressão: 15.000 páginas por mês. Tamanho de impressão: 216 x 297 mm. Resolução: 600 x 600 dpi. Alimentação: 220V. Consumo de energia: 150W. Tamanho do papel: 216 x 297 mm. Peso: 11,0 kg. Dimensões: 432 x 396 x 175 mm.

Valor total dos gastos com a licitação nº 23/2022 - Dispensa: R\$ 19.990,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa Reais) Homologado e adjudicado a presente licitação.

Verê-PR, 30 de março de 2022.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

A MEGASULT SISTEMAS está em expansão e por isso estamos contratando novos profissionais para agregar à nossa equipe.

CONSULTOR COMERCIAL EXTERNO
Principais Atividades: Desenvolver ações comerciais com o intuito de aumentar a carteira de clientes.
Requisitos que fazem a diferença para o cargo:
• Experiência na área Comercial;
• Disponibilidade para viagens.

ASSISTENTE COMERCIAL
Principais Atividades: Prospeção de novos clientes, processos administrativos, auxiliar os consultores na elaboração de contratos, propostas e aditivos.
Requisitos que fazem a diferença para o cargo:
• Habilidades de comunicação oral e escrita;
• Experiência com cobranças, telemarketing ou vendas.

Essas oportunidades fazem sentido para você?
Quer fazer parte da nossa equipe? Envie seu currículo para rh@megasult.com.br ou pelo whats (46) 3211-2860



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1203- 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 059/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 060/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2022	2
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022	2
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022	2
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022	4
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022	4
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022	5
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022	5
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022	9
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2019 (Tomada de Preço Nº 003/2019 - PMM).....	10
BALANÇO PATRIMONIAL	10
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2021	13
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	13
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	15
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	16
BALANÇO FINANCEIRO	18
EDITAL Nº 097/2022 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	19
EDITAL Nº 098/2022 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	19
PLANO DE APLICAÇÃO APAE – MERENDA	24

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 059/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 109/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

- **ELIN CRISTINA FERREIRA DOS ANJOS**, inscrita no CPF nº **081.677.429-38**.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 – LIC.

Marmeleiro, 30 de março de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria no Estado do Paraná

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NO ESTADO DO PARANÁ sob o CNPJ: 76.695.576/0001-82 com endereço na Rua Guaratuba, nº 703 – Bairro Ahú em Curitiba/PR, convida todos os membros da categoria das Indústrias de Panificação e Confeitaria em todo o estado para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da entidade, a realizar-se às 14:30 horas do dia 07 de abril de 2022, na Rua Guaratuba, nº 703 – Ahú, Curitiba/PR, em primeira convocação, se houver número legal, ou meia hora depois, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Dissídio coletivo.

Curitiba, 31 de março de 2022.

Wilson Felipe Borgmann
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022**

O Município de Rio Negro torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário, no período de 01 de abril de 2022 até 01 de abril de 2023, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOGRAFIA E DE ESPIROMETRIA, para atendimento em clínica por profissionais habilitados, considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOGRAFIA E DE ESPIROMETRIA AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL OU PELOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA, conforme disposto na Constituição Federal, Lei 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01-96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS - 01/92) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através do site rionegro.pr.gov.br.

Rio Negro, 29 de março de 2022.
James Karson Valério - Prefeito Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ**

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 - PREGÃO Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR LITRO**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, visando eventual aquisição de 5.000 litros (cinco mil litros) de combustível – gasolina comum, com fornecimento de forma contínua e fracionada, de posto de combustível localizado no Município de Araucária/PR, mediante requisição, para abastecimento de veículos oficiais e equipamentos de rodagem (corte de grama e poda das árvores do pátio) da Câmara Municipal de Araucária, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: O credenciamento, recebimento dos envelopes de proposta e de habilitação será das 08:30h às 9h do dia 13 de abril de 2022, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Araucária, na Rua Irmã Elizabeth Werka, nº 55. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** A sessão de processamento do Pregão será realizada às 09h do dia 13 de abril de 2022, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Araucária, na Rua Irmã Elizabeth Werka, nº 55, e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O Edital completo está disponível aos interessados pelo seguinte endereço: <http://www.araucaria.pr.gov.br> >Transparência Pública >Licitações >Consulta de Licitações. Informações podem ser obtidas pelos telefones (041) 3641-5200 – ou pelo e-mail: pregoeiro@araucaria.pr.gov.br.

Araucária, 30 de março de 2022.

Rosimaria Araújo da Silva
Pregoeira – Portaria nº 346/2021

**COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A
Audiência Pública PEE 2022**

Conforme estabelecido nos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética - PROPEC, aprovado pela Resolução Normativa Aneel nº 920, de 23 de fevereiro de 2021, a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. comunica a seus clientes e sociedade em geral, que os projetos do Programa de Eficiência Energética - PEE, instituído pela Lei 9.991/2000, realizados no ano passado, os projetos em realização e os projetos previstos para este ano, bem como outras informações sobre o Programa, estarão disponíveis para conhecimento na homepage www.copel.com e que também estará recebendo pedidos e opiniões sobre eficiência energética e sugestões para novos projetos, no período de 31/03/2022 a 31/05/2022. As contribuições poderão ser enviadas para o endereço postal: Copel Distribuição S.A. - Audiência Pública PEE 2022 - Programa de Eficiência Energética - Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco C, sala 37, Curitiba - PR, CEP 81200-240 ou para o endereço eletrônico: eficiencia.energetica@copel.com.

Edital do Pregão Eletrônico Nº 24.2022

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que fará realizar Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do Dia 14 de abril de 2022 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para aquisição e instalação de portão deslizante e motor industrial. Outras informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, e pasta Técnica, poderá ser obtidos junto a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbaú 30 de março de 2022.

MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Pregoeira Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 059/2022
Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021**

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 109/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

- **ELIN CRISTINA FERREIRA DOS ANJOS**, inscrita no CPF nº 081.677.429-38.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 03 (três) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 – LIC.

Marmeleiro, 30 de março de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 060/2022
Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2022**

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 110/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através dos Fornecedor Individuais (não organizados em grupo) abaixo:

FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

- **CLAUDIONEY DALEFFE WASTCHUCK** - CPF nº 043.312.639-67; credenciou-se para os itens 04, 07, 10, 20, 33, 41, 43, 47 e 52;
- **VITOR AUGUSTO SAND** - CPF nº 050.071.139-99; credenciou-se para os itens 01, 03, 05, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 23, 25, 26, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 44, 45, 46, 51, 55, 56, 58 e 59;
- **LAIDES JUEDI DREIFKE** - CPF nº 840.185.429-68; credenciou-se para os itens 07, 10, 20, 32, 33, 41, 43, 47 e 52.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE credenciados no Chamamento Público nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 009/2022 – LIC.

Marmeleiro, 30 de março de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro



A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR torna público que requereu ao IAT Autorização Florestal do seguinte empreendimento: Atividade: Corte de vegetação para obras de SES Baixo do Rio Verde. Endereço: Rua Silvestre Jarek, s/n. Município: Campo Magro / PR.



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra do Paraná, a Licença Ambiental Simplificada referente à duplicação da rodovia BR-277 e marginais no perímetro urbano de Guarapuava, entre os km 34,0 e 35,2, através da ampliação da pista principal e implantação de marginais, interseções em desnível, acostamentos, passeios e demais intervenções necessárias, no município de Guarapuava.

Edital de Tomada de Preço Nº 1.2022

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Tomada de Preço, com sessão de disputa de preços às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2022, horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para contratação de empresa especializada em realocação de rede elétrica. Outras informações, bem como cópia do edital completo e da pasta técnica, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br. Ícone Licitações ou junto à Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente. Endereço Avenida Francisco Siqueira Kortz, nº 471, São Cristóvão, Imbaú / PR. Fone: (42) 3278 8125.

Imbaú 24 de março de 2022.

MABILY DAIANNE FRANCISCO LEAL
Presidente

**PARANÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 –
CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO COM REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 51/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO e HIGIENIZAÇÃO, com o emprego de mão-de-obra, material, EPIs, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Visando conferir maior competitividade e economicidade, bem como salvaguardar o interesse público, o MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO e REABERTURA DE PRAZO do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO e HIGIENIZAÇÃO, com o emprego de mão-de-obra, material, EPIs, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo em vista o acolhimento da impugnação apresentada pela empresa FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.046.495/0001-06, no sentido de incluir a alínea "b.6.4", no item 15.4 (Da Qualificação Econômica Financeira). Por força da referida alteração, com base no Art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c Art. 4º Inciso "V" e Art. 9º da Lei nº. 10.520/2002, as datas e horários ficam remarcados:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 14/04/2022.

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ELETRÔNICA (direto no site da BBMMNET): até as 08h30min do dia 14/04/2022.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 14/04/2022 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 14/04/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 31/2022 - Pregão Eletrônico. O inteiro teor da presente Retificação estará disponibilizado no site da Prefeitura de União da Vitória, Menu: Portal da Transparência, para ciência de todos os interessados. Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º andar, Centro, telefone (42) 3521-1237.

União da Vitória/PR, 30 de março de 2022.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO
Pregoeira

Marmeleiro**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Nº 012/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 059/2022**

Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 109/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da pessoa física:

ITEM 01:

- **ELIN CRISTINA FERREIRA DOS ANJOS**, inscrita no CPF nº 081.677.429-38.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 03 (meses) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde credenciado no Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 – LIC.

Marmeleiro, 30 de março de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

30101/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 013/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 060/2022**

Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 110/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através dos Fornecedoros Individuais (não organizados em grupo) abaixo:

FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

- **CLAUDIONEY DALEFFE WASTCHUCK** - CPF nº 043.312.639-67; credenciou-se para os itens 04, 07, 10, 20, 33, 41, 43, 47 e 52;
- **VITOR AUGUSTO SAND** - CPF nº 050.071.139-99; credenciou-se para os itens 01, 03, 05, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 23, 25, 26, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 44, 45, 46, 51, 55, 56, 58 e 59;
- **LAIDES JUEDI DREIFKE** - CPF nº 840.185.429-68; credenciou-se para os itens 07, 10, 20, 32, 33, 41, 43, 47 e 52.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE credenciados no Chamamento Público nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 009/2022 – LIC.

Marmeleiro, 30 de março de 2022.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

30099/2022

Medianeira**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 33/2022 na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**, tipo menor preço – por lote, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES MEIO (COMPLEMENTARES) DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR**.

A presente sessão está marcada para abertura às 08h30min do dia 02/05/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê e será transmitida ao vivo, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 022/2021 de 21/01/2022.

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:

<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/concorrancia-02-2022.pdf>

LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 29 de março de 2022.

ASSINATURA: ISAIAS FRANÇA BENJAMIM – Secretário de Obras e Serviços Públicos. SEBASTIÃO ANTONIO – Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento.

29860/2022

Missal**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 098 de 21 de Fevereiro de 2022, comunicam aos interessados na execução da **Pavimentação polidérmica na Estrada Rural – Linha Vista Alta e Linha Padre Rick – Missal – PR**, com área de obra de 24.000 m², Convênio nº 535/2021 – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento/Governo do Estado do Paraná, objeto do edital de Tomada de Preços nº 003/2022, que após a conferência do envelope nº 002, decidia Classificar as seguintes proponentes:

LOTE: ÚNICO**PROponente: CONSTRUTORA ALTA LTDA****CLASSIFICADA: SIM – 1º****VALOR GLOBAL: R\$ 1.128.339,44**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório para interposição de recurso.

Missal (PR), 29 de Março de 2022.

Presidente da comissão: Adair Both

29755/2022

Morretes**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022****PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO Nº 030/2022**

O Município de Morretes torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 28 de abril de 2022, na sua sede da Prefeitura Municipal de Morretes, situada na Praça Rocha Pombo, 10 em Morretes, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para serviços veiculados a reforma e modernização para a Quadra Poliesportiva Municipal. Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Conforme as especificações descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, contendo as plantas abaixo citadas e planilha orçamentária conforme tabela SINAPI detalhada do plano de aplicação pleiteados para esta reforma. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 552.630,34** (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e trinta e quatro centavos). O Edital e sua pasta técnica deverão ser adquiridos através de download do site <http://www.morretes.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação através do e-mail licitacoes@morretes.pr.gov.br. Morretes, 30 de março de 2022. **TATIANE MAIA DOS SANTOS** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

30212/2022

Munhoz de Mello**MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO**
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022.

O MUNICÍPIO de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, torna público que às 09 horas do dia 13 de ABRIL de 2022, na UASG: 987711 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO/PR, Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Rolo Compactador Vibratório Autopropelido	01	681.440,00	150

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **LEANDRO AUGUSTO DO PRADO**, na Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3258-1122 - E-mail leandroprado1988@hotmail.com ou licitacao@munhozdemello.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, no Município de Munhoz de Mello, das 08 às 17 horas.

Munhoz de Mello, 30 de março de 2022.

Leandro Augusto do Prado
Pregoeiro

30145/2022

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	060/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado ao Chamamento Público nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 035/2021 - LIC. Contratação de profissionais da área de saúde técnicos (as) em enfermagem 40 (quarenta) horas semanais para prestação de serviços junto ao Departamento de Saúde.
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903699150
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.555,60
Data Publicação Termo ratificação	31/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 8148028931 (Logout)